



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 07/2024

**PARECER AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 05/2024, DE AUTORIA
DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE
SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA
ESCOLA DO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RELATÓRIO

Foi encaminhado para análise e parecer da Comissão de Educação e Cultura (CEC), nos termos do regimento interno deste Legislativo Municipal a presente proposição.

O Projeto de Resolução nº 05/2024 veio devidamente acompanhado de sua justificativa.

É breve relatório.

1. VOTO DA RELATORA

A justificativa do projeto destaca a importância da criação do Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas para assegurar sua autonomia e eficiência. O Regimento regulamenta as atividades pedagógicas, didáticas e administrativas da Escola, permitindo que ela desempenhe sua missão de capacitar servidores, vereadores e a comunidade, fortalecendo a cidadania e o processo democrático. A aprovação do projeto é essencial para consolidar a atuação da Escola e garantir seu impacto positivo no desenvolvimento institucional e educacional.

Em parecer exarado pela Procuradoria Especializada de Assessoramento Jurídico Legislativo, o nobre procurador opinou pela legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Resolução Nº 05/2024**.

Em Igual sentido é o posicionamento desta relatora que reconhece e acata para si todos os argumentos acima apresentados, e sugere a aprovação pelos presentes pares.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 05/2024.**

É o parecer da relatora.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 2024



Eliene Soares
Relatora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2. PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CEC

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ante todo o exposto,
opina favoravelmente à aprovação **do Projeto de Resolução Nº 05/2024**.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2024.



Eliene Soares
Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Josemir Silva
Membro da Comissão de Educação e Cultura

ANDERSON
MARCOS
MORATORIO:8
9913078687

Assinado de forma
digital por
ANDERSON MARCOS
MORATORIO:899130
78687

Professor Anderson Moratório
Membro da Comissão de Educação e Cultura